



Este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, no dia 09/06/2025, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.

Procurador Municipal
OAB/MG 205.803


Procurador/Advogado Municipal

DECRETO Nº 1.264, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

PERMITE USO DE ESPAÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, do Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 91, inciso I, alínea “F”, da Lei Orgânica Municipal, de 31 de agosto de 1990, e considerando o art. 102, § 3º desta mesma Lei,

DECRETA

Art. 1º – Fica autorizado o uso do espaço público localizado na Rua Afonso Batista para a realização do evento denominado "Levantamento de Bandeira", no dia 23 de junho de 2025, das 16h00 às 00h00.

Art. 2º – A presente autorização não exime o permissionário das demais licenças e autorizações que possam ser necessárias.

Art. 3º – A limpeza, segurança e organização do espaço durante o evento, ficam sob responsabilidade da solicitante.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, 05 de junho de 2025.

SELMA MARIA MORAIS
DOS
SANTOS:08288907652

Assinado de forma digital por
SELMA MARIA MORAIS DOS
SANTOS:08288907652
Dados: 2025.06.05 08:39:03
+03'00'

Selma Maria Moraes dos Santos

Prefeita de São João do Paraíso MG